



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.719

PROJETO DE LEI Nº 12.706 do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que denomina “Rua **ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que denomina “**Rua ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, em destaque na planta inserta na fls. 04.

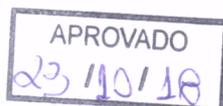
O expediente do Executivo inserto nas fls. 11/12, esclarece que se trata de áreas que integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 23/10/2018.



Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA